



1 **ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos sete
3 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Congregação da
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação,
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência
6 da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença dos
7 Presidentes de Comissões: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Comissão
8 de Graduação), Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca (Comissão de Pós-Graduação - Suplente) e
9 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (Comissão de Pesquisa), dos Chefes de Departamentos:
10 Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (Departamento de Direito Público), Profa. Dra. Cristina
11 Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), dos
12 Representantes das Categorias Docentes. Professores Titulares: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda
13 Velasco e Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Professores Associados: Prof. Dr.
14 Alessandro Hirata e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Representante Discente de
15 Pós-Graduação: Ac. Luís Augusto Teixeira Morais (Suplente). Presente também a Assistente
16 Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião.
17 Justificaram ausência antecipadamente: Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza
18 Ribeiro, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, Profa.
19 Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Nelson Mannrich, Prof.
20 Dr. Rubens Beçak, Profa. Dra. Silvana Martins Mishima e Prof. Dr. Umberto Celli Junior.
21 Havendo número legal, a **Senhora Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os
22 trabalhos da 85ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. **I.**
23 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 84ª Sessão Ordinária da**
24 **Congregação, realizada em 23/11/2018.** A **Senhora Diretora** comunica que a Ata da 84ª
25 Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 23/11/2018, não foi finalizada a tempo e
26 solicita autorização para apresentá-la na próxima reunião da Congregação, sendo autorizada.
27 Esclarece que na próxima reunião serão apresentadas as Atas do 23/11 e 07/12/2018. **2.**
28 **Comunicações da Diretoria. - Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem**
29 **Caggiano.** A **Senhora Diretora** comunica: 1) Portaria do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria,
30 de 05/10/2018 designa, em recondução, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para
31 compor a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Devido à presença do Reitor
32 da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Vahan Agopyan, na última reunião, não puderam dar
33 as boas vindas ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco. Informa que agradecerá ao Reitor,
34 pessoalmente, pela nomeação. 2) Colação de Grau Oficial da FDRP/USP será realizada no dia
35 19/12/2018, às 17 horas, no Auditório da Faculdade. 3) Portaria Interna FDRP/USP Nº
36 28/2018, de 28/11/2018: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da Semana de
37 Recepção aos Calouros de 2019 da FDRP/USP, que será realizada no período de 18 a
38 22/02/2019. Solicita a colaboração de todos, pois a Comissão responsável entrará em contato
39 para pedir sugestão sobre quem deveriam trazer e atividades regulares. 4) Portaria Interna
40 FDRP/USP Nº 029/2018, de 27/11/2018: Dispõe sobre a designação de novos membros para



41 compor a Comissão Interna do Meio Ambiente (CIMA) e do Programa USP Recicla da
42 FDRP/USP. 5) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizou a mudança de endereço
43 do Posto USP do CEJUSC para a Rua dos Bambus, Casa 4, *Campus* USP, Ribeirão Preto-SP
44 (Processo NUPEMEC nº 2016/31.185). Em janeiro e fevereiro providenciarão a mudança e
45 trabalharão com a porta aberta para a via pública. Na frente da Casa 4 existe um ponto de
46 ônibus, facilitando o acesso. O Tribunal de Justiça elogiou muito essa providência. A Casa 4 já
47 foi inaugurada, inclusive com a presença do Prof. Celli, mas ainda não foi ocupada. Precisa fazer
48 primeiramente a rede de informática para depois autorizarem a mudança. Provavelmente em
49 março a Casa 4 estará com a instalação pronta e poderão fazer a inauguração. 6) Informação nº
50 204/2018 da Comissão de Claros Docentes autorizando 1 (uma) vaga para Professor
51 Temporário, por prazo determinado, para o Departamento de Direito Público, devido ao fim
52 do contrato, em julho, do Prof. Dr. Daniel Falcão. 7) Criação e instalação do programa de
53 atendimento para as questões de saúde mental. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
54 Santos Coelho será o coordenador. A Portaria está sendo elaborada e, provavelmente, semana
55 que vem será assinada e publicada. A Portaria vai autorizar o funcionamento do programa, bem
56 como nomeará um coordenador e designará uma comissão com um docente, um funcionário e
57 um aluno para integrarem e discutirem o que será feito. A iniciativa é excelente. A ideia e
58 suporte são do Prof. Nuno, na área de Graduação. Existem várias instituições preocupadas com
59 a questão da saúde mental como, por exemplo, a cartilha desenvolvida pela OAB. O **Prof. Dr.**
60 **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o Prof. Nuno já havia comentado sobre essa iniciativa
61 em outras reuniões da Congregação. A iniciativa é muito bem vinda. Para além dessa Comissão
62 que cuidará das questões de saúde mental, muitas vezes foca em pessoas que já apresentam
63 algum tipo de problema, pede um esforço de todos por fazer com que o ambiente da Faculdade
64 seja bom e sadio. Na Reitoria, tem insistido muito, até pensando no *Campus* de São Paulo como
65 um todo, para a criação de atividades, como válvula de escape, para alunos de Graduação e Pós-
66 Graduação, como shows na Praça do Relógio e gincanas. Atividades que ajudem a desafogarem
67 as tensões, para descontraírem. Sugere que essas atividades, para aliviarem o dia a dia, poderiam
68 ser pensadas em nível de Faculdade e em nível de *Campus*. A **Senhora Diretora** comenta que o
69 programa sobre saúde mental funcionará por intermédio de projetos. Está sendo previsto um
70 espaço para descanso da mente. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
71 esclarece que são diferentes frentes que organizarão a questão da saúde mental. Uma delas é a
72 disponibilidade dos docentes e servidores não docentes voluntários, após serem treinados e
73 capacitados pelo Escritório de Saúde Mental da Reitoria, auxiliando em questões pessoais,
74 acadêmicas e, havendo necessidade, encaminhando para órgãos competentes, por meio do
75 COPI - Centro de Orientação Psicológica Integrada do *Campus*, com quem possuem parceira.
76 Solicita a adesão de todos ao programa. Terão, também, um conjunto de atividades relacionadas
77 à organização dos espaços da Faculdade, para que se tornem mais “amigáveis”, inclusive uma
78 sala de bem estar e saúde mental, que é para descanso e acomodação da comunidade do curso
79 integral, como o Prof. Ignácio acaba de dizer. A Senhora Diretora já autorizou a criação dessa
80 sala para o próximo semestre, que terão artigos próprios e atividades. Mas, ainda, não



81 conseguiram dar equação à necessidade de uma copa aos alunos. Avaliaram que de 10 a 20%
82 dos alunos da Faculdade trazem alimentos de casa. Porém, não há espaço para aquecimento das
83 comidas e nem para comer. Não possuem essa copa e precisam avançar para isso, já que o
84 Restaurante Universitário é bem longe, às vezes não dá para ir e voltar sem carro, porque é
85 bastante calor, e o Restaurante da Unidade é muito caro, inacessível para muita gente. Depois,
86 terão campanhas ligadas à informação, para chamar atenção a respeito do problema. É nesse
87 sentido, proposto pelo Prof. Ignácio, que pretendem caminhar. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
88 **Poveda Velasco** diz que se disporia, já que vem uma vez por mês para as sessões da
89 Congregação, na quinta-feira a noite e sexta-feira de manhã, por exemplo, para participar dessas
90 atividades. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** coloca um contraponto, como
91 Representante dos Professores Associados, salienta seu medo e gostaria que o Prof. Nuno
92 levasse em consideração, que nos últimos tempos as dificuldades normais dos alunos para o
93 lado do desvio do problema psicológico e falta de assistencialismo nesse sentido. Exemplifica a
94 chateação de um aluno devido a uma nota ou aula de um Professor se queixar para outro
95 Docente que eventualmente o acolha, e o Professor transformar isso, com boa ou com má fé,
96 não sabem, num grande problema psicológico de um aluno que vai ser exposto muito mais do
97 que deveria. O “encaminhar para o programa psicológico” deve ter algo essencial que é o sigilo.
98 A primeira atenção que devem ter é não expor a pessoa. Teve um caso dentro da aula, ano
99 passado, que não deixaram ou se opuseram que os alunos passassem uma cena da Netflix,
100 porque era capaz de trazer problemas psicológicos a eles. Ficam acuados, pois alunos de Direito
101 Penal, maiores de idade, não podem assistir um trecho de uma série da Netflix. Pergunta o que
102 deve fazer se um aluno tem problemas psicológicos assistindo Netflix. Não pode falar muito
103 nisso, pois teve até uma queixa no Departamento que disseram que o Prof. Víctor queria que
104 todos os jovens se matassem. Sorte que o Prof. Rubens não levou isso adiante. Está falando em
105 causa própria. Tem um pouco de medo que os debates do dia a dia sejam sobrevalorizados e as
106 dificuldades, que são naturais do que é se preparar para a profissão, sejam transformadas em
107 problemas psicológicos quando afastam demais a proteção do risco em si. Colocar uma
108 proteção psicológica muito próxima do aluno pode fazer com que ele se sinta mais frágil do que
109 ele realmente é. Isso é um problema para os Professores que preparam pessoas para lidarem,
110 pelo menos em Direito Penal, com o que existe de mais cruel no mundo. Terão que lidar com
111 estupro, agressões, homicídios e, se não podem mostrar isso agora, talvez futuramente paguem
112 caro por isso. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que entende a preocupação do
113 Prof. Víctor. Acredita que precisam ter claros alguns recortes. O que é patológico tem que ser
114 tratado em âmbito próprio, com psicólogo. Pelo que entendeu não poder ser uma espécie de
115 ouvidoria de reclamação. Quando se ofereceu, o Prof. Nuno disse que teriam um treinamento
116 para as atividades, foi no sentido de darem uma orientação para alguém que está com
117 dificuldades nos estudos, por exemplo. Os profissionais que já teriam experiência poderiam dar
118 direcionamento adequado, mesmo que para dizer “a vida é assim, tem que estudar”, “precisa se
119 organizar melhor”. Não poderia ser, logicamente, para ouvirem a reclamação de um professor x
120 ou y, porque seria o contrário de ter um ambiente saudável. São dois recortes: um que é



121 patológico e deve ser tratado pela psicologia, outro que é no sentido de darem orientações,
122 ajudar o aluno a superar as dificuldades normais da vida. Talvez, o papel de um pai que deveria
123 fazer e não faz. Como professores, chamados educadores, podem auxiliar. Todos têm essa
124 experiência positiva, de terem sido pessoas que influenciaram os alunos, que graças a essa
125 orientação, foram pessoas que foram adiante. Pelo menos, de sua parte, foi nesse sentido. O
126 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** agradece e diz que não vê a
127 intervenção do Prof. Víctor como uma objeção, mas como algo que precisam levar em
128 consideração. Não podem criar um instrumento de forma desatenta que venha produzir o
129 resultado contrário do que ele visa. Essa discussão é muito rica já na USP. Nas maiores
130 Unidades já implantaram projetos significativos, como a POLI e demais Engenharias, as duas
131 Faculdades de Medicina, Faculdades de Odontologia. No *Campus* a maioria das Unidades já
132 implantou algum sistema dessa natureza, de modo que tem muito que aprender com o Prof.
133 Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Diretor do Escritório de Saúde Mental da USP e que os
134 ajudará nesse encaminhamento. **3. Eleições: 3.1 Comissão de Pós-Graduação: 1 membro**
135 **suplente para cumprir mandato até 01/03/2020, em razão da exoneração do Prof. Dr.**
136 **Benedito Cerezzo Pereira Filho em 24/09/2018.** A Senhora Diretora pede que a Assistente
137 Técnica Acadêmica, Sra. Márcia, faça os esclarecimentos sobre a lista de docentes credenciados
138 no Programa de Pós-Graduação da FDRP, pois alguns cargos estão vagando. A Sra. **Márcia**
139 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que na tabela que estão projetando, a coluna verde
140 são os Professores que foram credenciados ou reconhecidos. Na cor roxa são os Professores
141 que já são membros da Comissão de Pós-Graduação. Na primeira coluna, em vermelho, escrita
142 credenciamento, são os Professores que estão com o credenciamento a vencer no dia
143 17/12/2018. Essas informações são apenas para orientação. Exemplifica que o Prof. Dr.
144 Cláudio do Prado Amaral, na “observação” consta que ele não solicitou o reconhecido,
145 então terminará o credenciamento no dia 17/12/2018. Porém, nada impede que, no dia
146 18/12/2018, o Prof. Cláudio peça o reconhecido. Esses dados são atuais até o momento.
147 A princípio, se o Docente não tem intenção de se reconhecido, ele não poderia ser candidato,
148 pois vencendo o credenciamento no dia 17, no dia 18/12/2018 não poderia mais fazer parte da
149 Comissão, porque deixa de ser orientador do Programa de Pós-Graduação. A princípio seriam
150 três candidatos: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (credenciamento vigente até 25/04/2022), Prof.
151 Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (credenciamento vigente até 18/12/2022) e a Profa.
152 Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz (credenciamento vigente até 21/11/2022). O **Prof. Dr.**
153 **Ignácio Maria Poveda Velasco** observa que o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz é Vice-
154 Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, o Prof. Dr. Márcio Henrique
155 Pereira Ponzilacqua é Vice-Presidente da Comissão de Graduação. Por enquanto, somente a
156 Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz não faz parte de nenhuma comissão da Unidade.
157 Comenta que cada um pode votar livremente, é apenas uma informação para ele próprio. A
158 **Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca** questiona se alguém respondeu o e-mail informando
159 interesse. A Sra. **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** esclarece que o Prof. Dr. Paulo
160 Eduardo Alves da Silva manifestou interesse, porém, diante da observação de que não solicitou



161 o recredenciamento, retirou a manifestação. A manifestação foi anterior ao envio dessa
162 informação. A pedido da Senhora Diretora, a **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
163 **Bianco** proclama os resultados: 9 (nove) votos para Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran
164 Muñoz e 2 (dois) votos em branco. A Congregação elege, portanto, com 9 (nove) votos, a
165 Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz para membro suplente da Comissão de Pós-
166 Graduação, com mandato até 01/03/2020. **4. Palavra aos Senhores Presidentes de**
167 **Comissões. Comissão de Pós-Graduação. Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca** comunica
168 sobre os dados solicitados pela Senhora Diretora referente à CPG, informa que, em 2018
169 caminhando para 2019, estão com 77 (setenta e sete) alunos matriculados, entre os que vão
170 terminar em 2019 e os que entraram em 2018 pelo processo seletivo. Foram abertas 37 (trinta e
171 sete) vagas, todas preenchidas. Isso depende das vagas abertas pelos orientadores. Não possuem
172 o número de bolsas preenchidas do PAE, já que o número depende da Reitoria. Foram 21
173 (vinte e um) inscritos. No geral, o número de bolsas que vieram até hoje variam entre 9 (nove) e
174 11 (onze). Será aberto o processo seletivo para alunos especiais, com 2 ou 3 vagas, esse número
175 dependerá do Professor da disciplina. **Comissão de Pesquisa. Prof. Dr. Caio Gracco**
176 **Pinheiro Dias** comunica: a) Um dos nossos alunos, Rodrigo Buck Calderari, orientando do
177 Prof. Dr. Fernando Gajardoni, recebeu menção honrosa na etapa internacional do SIICUSP,
178 em São Paulo. b) Mês passado fizeram a indicação da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues
179 para o curso, promovido pela Câmara Britânica, de Formação de Projeto de Pesquisa,
180 Captação de Recurso, Publicação, sendo selecionada pela AUCANI, se não se engana, e vai
181 realizar o curso o ano que vem. É a segunda docente que encaminham para esse curso. O
182 compromisso que quem faz assume é, após o término do curso, multiplicar os conhecimentos
183 adquiridos aos docentes da Casa. O Programa chama-se *Researcher Connect*, realizado em
184 conjunto com a FAPESP e *British Council*, em São Paulo, no período de 18 a 20/02/2019. c) A
185 pedido da Diretoria, a Comissão fez um levantamento das bolsas dos alunos que realizaram
186 Iniciação Científica. Nos 10 anos de funcionamento da Unidade, passaram de 300 (trezentos)
187 projetos de pesquisa dos alunos, com mais de 50 (cinquenta) financiados pela FAPESP. É um
188 dado que já tem há algum tempo e precisam levantar de novo e atualizar. A FDRP era
189 responsável, na época da gestão do Prof. Dr. Ignácio, por 50% da captação de auxílio à pesquisa
190 para docente, Iniciação Científica, dos cursos de Direito do Estado de São Paulo, confirmando
191 uma média de 5 (cinco) bolsas de Iniciação Científica por ano. No PIBIC, os Docentes da
192 FDRP são prejudicados, porque as bolsas tendem a ser direcionadas a Docentes com
193 classificação A ou B. Na Faculdade são poucos os Docentes com essa classificação. O **Prof. Dr.**
194 **Alessandro Hirata** esclarece que para receber a classificação “A, B, C, D ou E” tem que entrar
195 no edital, modificado a cada ano, os critérios nem sempre são os mesmos. **II. ORDEM DO**
196 **DIA. APROVAR: 1. Projeto de Estágio Docente. 1.1. PROCESSO 2018.1.587.89.2 –**
197 **Gabriel Loretto Lochagin.** Projeto Acadêmico intitulado “As Finanças Públicas na Ordem
198 Jurídica: As Instituições Fiscais e o Desenvolvimento Brasileiro”, apresentado pelo interessado
199 à Comissão Especial de Regime de Trabalho como requisito para a realização do Estágio
200 Docente, fls. 03-10. – Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito



201 Público, com base no parecer do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, fls.13. – Parecer do
202 relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do Projeto
203 de Estágio Docente, apresentado pelo interessado, fls. 16. Colocado em discussão e votação o
204 parecer do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do Projeto de
205 Estágio Docente, apresentado pelo interessado, e não havendo manifestações contrárias, o
206 parecer é aprovado por unanimidade (onze votos). 2. **Claro para admissão de Professor**
207 **Doutor. 2.1 Processo 2016.1.495.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**
208 Solicitação de um cargo permanente de Professor Doutor, na área de “Filosofia do Direito,
209 Idioma Instrumental, Direito Comparado e Instituições do Direito”, junto ao Departamento de
210 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, tendo em vista o pedido de exoneração do Prof. Dr.
211 Jonathan Hernandes Marcantonio em 10/08/2018, fls. 23. – Parecer do relator pela
212 Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação de uma
213 vaga permanente para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - DFB,
214 devendo analisar a prioridade entre pleitos já deferidos no âmbito desta Congregação, fls. 25 e
215 26. O relator apresenta sugestão. – A Congregação, em 23/11/2018, aprovou a concessão de
216 vistas conjunta ao Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
217 Santos Coelho, fls. 27. – Parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação de
218 ambos os pedidos de solicitações de cargo docente, junto ao Departamento de Filosofia do
219 Direito e Disciplinas Básicas - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil -
220 DPP, devendo ser seguida a citada ordem de prioridade na concessão de cargos, fls. 28-29. –
221 Parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação de
222 ambos os pedidos de solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito
223 e Disciplinas Básicas - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP,
224 fls. 30. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** esclarece que, na última sessão, a Congregação decidiu
225 ser interessante fazer um parecer unificando os dois pedidos, tanto da vaga referente à
226 exoneração do Prof. Jonathan, Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas –
227 DFB, quanto da vaga oriunda do pedido de exoneração do Prof. Benedito Cerezzo,
228 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP. Elaborou um parecer único, o
229 Prof. Nuno também, sobre os dois processos. É o mesmo parecer para os dois casos (próximo
230 item da pauta). Diz que reforçou a necessidade, bastante óbvia, do quadro enxuto de Docentes
231 e que esses pedidos de exoneração trazem problemas na divisão das atividades da Unidade.
232 Relembrando, até mencionado pelo Magnífico Reitor, na última sessão da Congregação, casos
233 de exoneração discute-se que poderiam ter delegação automática. Para ambos os casos, o
234 pedido formulado foi de reposição dessas vagas na ordem corrigida daquela que foi enviada
235 anteriormente pela Unidade, de interesse da Faculdade. Passando a primeira vaga para o
236 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, pela necessidade maior, uma vez
237 tiveram o falecimento do Prof. Luciano e aposentadoria da Profa. Lídia e, agora, exoneração do
238 Prof. Cerezzo. A segunda vaga seria para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
239 Básicas – DFB, em razão do pedido de exoneração do Prof. Jonathan. Eventualmente, uma
240 terceira vaga para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP e assim por



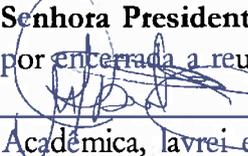
241 diante. A Faculdade precisa mandar essa ordem de preferências, de prioridades, para que as
242 vagas venham designadas aos seus respectivos Departamentos. Na verdade, corrobora com a
243 ordem que já tinha sido feita pelo Prof. Dr. Guilherme no parecer anterior. O **Prof. Dr. Nuno**
244 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que destacou os aspectos da Graduação, que
245 tornam urgentes as contratações dos Docentes efetivos. Colocados em discussão e votação os
246 pareceres dos relatores pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno
247 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favoráveis à aprovação da solicitação de cargo
248 permanente de Professor Doutor junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
249 Básicas - DFB, e não havendo manifestações contrárias, os pareceres são aprovados por
250 unanimidade (onze membros). **2.2 Processo 2018.1.611.89.0 – Faculdade de Direito de**
251 **Ribeirão Preto.** Solicitação de um cargo permanente de Professor Doutor, na área de “Direito
252 Processual Civil”, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, tendo em
253 vista a exoneração do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho em 25/09/2018, fls. 03. -
254 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
255 31/10/2018, fls. 03. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Sérgio Nojiri,
256 recomendando realização de um levantamento do número de horas de aulas ministradas e
257 demais atividades dos docentes, em particular daqueles atingidos pela ausência do Prof.
258 Cerezzo, fls. 05-06. - A Congregação, em 23/11/2018, aprovou a concessão de vistas conjunta
259 ao Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, fls.
260 07. - Parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação de ambos os pedidos de
261 solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas
262 – DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, devendo ser seguida a
263 citada ordem de prioridade na concessão de cargos, fls. 08-09. - Parecer do Prof. Dr. Nuno
264 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação de ambos os pedidos de
265 solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas
266 – DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, fls. 10. Colocados em
267 discussão e votação os pareceres dos relatores pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata e
268 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favoráveis à aprovação da solicitação
269 de cargo permanente de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de
270 Processo Civil - DPP, e não havendo manifestações contrárias, os pareceres são aprovados por
271 unanimidade (onze membros). **3. Cargo para Professor Titular – COMPLEMENTAR. 3.1**
272 **Processo 2018.1.617.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Solicitação de cargos**
273 **docentes para Professor Titular 2019.** - Circ.SG/CAA/70, de 15/10/2018, referente às
274 solicitações de novos cargos de Professor Titular, até 04/01/2019, para o próximo processo de
275 avaliação conjunta. - Texto do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, fls.
276 07-21. - Texto do Departamento de Direito Público, fls. 22-42. - Texto do Departamento de
277 Direito Privado e de Processo Civil, fls. 43-63. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa.
278 Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, 65-71. A **Senhora Diretora** salienta que a Faculdade
279 tem um prazo para encaminhar isso para a Reitoria, até o dia 04/01/2019. O estudo foi
280 desgastante para os Departamentos, com prazo muito exíguo, para ensejar o encaminhamento



281 para a Reitoria antes do final de 2018. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira**
282 diz ter feito uma análise do que foi encaminhado por cada um dos Departamentos. Colocou os
283 dados em uma planilha para análise comparativa, verificando quantidade de Docentes
284 Associados há mais de 5 anos, produtividade em artigos, orientações, participação em grupos de
285 pesquisa, todos os dados solicitados no próprio ofício de encaminhamento que cada
286 Departamento teria que fazer em até três mil palavras. Condensando todos esses elementos e
287 fazendo uma análise em relação à Unidade como um todo, não só apontou a questão de terem
288 Docentes no patamar de Professores Titulares, como a Unidade precisando por ter apenas um
289 Titular no Departamento de Direito Público. Colocou, também, que pelas próprias diretrizes
290 deve-se ter pelo menos dois titulares por Departamento. Recomendou não só virem as vagas de
291 Titulares, mas, também, colocou a questão da ordem. Deliberaram em uma sessão da
292 Congregação, que a próxima vaga viria para Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
293 Básicas – DFB, a seguir para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – DPP e
294 manteriam essa ordem. Ou seja, depois, novamente nessa ordem: Departamento de Direito
295 Público - DDP, Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB e
296 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – DPP. Dessa forma para manterem, pelo
297 menos, dois Titulares por Departamento. O ideal seria ter mais, já que cada Departamento
298 possui várias áreas. Dois Titulares não representariam todas as vagas que são relevantes. Foi
299 nesse sentido que fez o parecer, recomendando a vinda de novos cargos de Titulares para a
300 Unidade. A **Senhora Diretora** diz que gostaria de mais, pois o relatório exigiu o esforço de
301 cada um dos Departamentos e Docentes que integram o quadro. Viu o relatório, ela mesma
302 preencheu pela Faculdade de Direito. O relatório é um banco de dados muito importante para
303 observar como um Departamento e a Unidade estão estruturados em termos de corpo Docente.
304 Solicita a apresentação de todos os dados que estão encaminhando com o relatório e com esse
305 pedido. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz que condensou os dados
306 seguindo o ofício Circ. SG/CAA/70, de 15/10/2018, com os aspectos principais: A) Número
307 de disciplinas de Graduação sob a responsabilidade dos Departamentos da FDRP/USP:
308 Obrigatórias: DPP = 25, DDP = 28, DFB = 12, Interdisciplinares = 5 e Outra Unidade = 1.
309 Total de obrigatórias = 46. Eletivas: DPP = 31; DDP = 34, DFB = 23, Interdisciplinares = 22
310 e Outra Unidade = 10. Total de eletivas = 89. B) Número total de Docentes por Departamento
311 e percentual de Associados por total de Docentes de cada Departamento: DPP: total de
312 Docentes = 12, total de Associados = 7 e percentual = 58,33%. DDP: total de docentes = 17,
313 total de associados = 7 e percentual = 41,17%. No DDP não foi contabilizado o Professor
314 Titular. DFB: total de Docentes = 7, total de Associados = 4 e percentual = 57,12%. C)
315 Número de Professores Associados há mais de 5 anos por Departamento: DPP = 0, DDP = 1
316 e DFB = 2. D) Produção Acadêmica de Professores Associados por Departamento: Periódicos
317 Indexados: DFB = 30, DPP = 45 e DDP = 112. Trabalhos Completos em Eventos: DFB = 28,
318 DPP = 22 e DDP = 30. Livros: DFB = 12, DPP = 26 e DDP = 57. Capítulo de Livros: DFB
319 = 24, DPP = 79 e DDP = 131. Projetos Coordenados: DFB = 4, DPP = 10 e DDP = 28. E)
320 Média de Produção Acadêmica nos últimos 5 anos por Professor Associado: Periódicos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

321 Indexados: DFB = 7,5; DPP = 6,42 e DDP: 18,66. Trabalhos Completos em Eventos: DFB =
322 7; DPP = 3,14 e DDP = 5. Livros: DFB = 3; DPP = 3,71 e DDP = 9,5. Capítulo de livros:
323 DFB = 6, DPP = 11,28 e DDP = 21,83. Projetos Coordenados: DFB = 1; DPP = 1,4 e DDP
324 = 4,66. F) Total de atividades de extensão efetuadas pelos Professores Associados de cada
325 Departamento nos últimos 5 anos. Atividades de Extensão: DFB = 52, DPP = 27 e DDP = 29.
326 Média por Professor Associado: DFB = 13, DPP = 3,86 e DDP = 4,83. G) Total de atividades
327 administrativas efetuadas pelos Professores Associados de cada Departamento nos últimos 5
328 anos: DFB = 21, DPP = 26 e DDP = 40. Média por Professor Associado: DFB = 5,25; DPP =
329 3,71 e DDP = 6,66. Esses são os dados que demonstram que teve produção suficiente, o
330 envolvimento em atividades administrativas e de extensão por todos os Departamentos, já
331 justificando a solicitação referente ao cargo de Titular. Colocado em discussão e votação o
332 parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira,
333 favorável à aprovação da solicitação de cargos de Professor Titular, e não havendo
334 manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (onze membros). Nada mais
335 havendo a tratar, a **Senhora Presidente** agradece a presença e a colaboração, desejando boas
336 festas a todos e dá por ~~enterrada~~ a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. Do que,
337 para constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
338 Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
339 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
340 Preto, sete de dezembro de dois mil e dezoito.